



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Emenda Aditiva nº 006/2018.

**Ementa:** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, que acrescenta o artigo 4-A à referida proposição.

**Autoria:** Ver. Elias Ferreira de Almeida, Ver. Eliene Soares Sousa da Silva, Ver. Joel Pedro Alves.

**Data de apresentação:** 02/08/2018.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Comissões Competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente.

**Regime de tramitação:** Ordinário.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan L. Lustosa.

Parauapebas/Pa, 02 de agosto de 2018.

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017